



Acelerar as manifestações de interesse pendentes

A AIMA está a reformular o procedimento para agendar o atendimento necessário à concessão de uma autorização de residência. Este novo procedimento é simples e funcional e também mais seguro e eficaz. Desta forma será possível agilizar o agendamento e assegurar o cumprimento das novas regras que entraram em vigor no início do ano de 2024.

Em que consiste o novo procedimento?

O utente receberá um e-mail da AIMA, que será enviado a todos os cidadãos estrangeiros que apresentaram uma manifestação de interesse no antigo Portal SAPA, até ao dia 30 de abril de 2023.

Neste e-mail é solicitada a alteração da sua palavra-passe numa <u>nova plataforma</u>. Isto é necessário porque muitos utentes podem já não ter a palavra-passe com que criaram a conta no portal dedicado.

De seguida, o utente solicita, na nova plataforma, a geração de um Documento Único de Cobrança (DUC), para pagamento das taxas, que deverão ser pagas nos 10 dias úteis seguintes. Depois de efetuado o pagamento, o utente receberá uma proposta de agendamento nos 20 dias úteis seguintes, com indicação de data, hora e local.

Em data mais próxima do agendamento, o utente receberá instruções sobre como submeter novamente toda a informação e documentação atualizadas, evitando que a análise do pedido tenha por base documentos desatualizados.

Porquê este novo procedimento?

Este novo procedimento concretiza a alteração de regras ocorrida no início do ano de 2024, onde, entre outras medidas, foi previsto o pagamento das taxas no momento da apresentação do pedido, e não apenas após a decisão, tanto para novos processos como para processos pendentes a essa data (cf. artigo 90.º, n.º 3, do <u>Decreto Regulamentar n.º 84/2007</u>, de 5 de novembro, e artigo 5.º do <u>Decreto Regulamentar n.º 1/2024</u>, de 17 de janeiro).

É um procedimento concebido para permitir dar resposta o mais rapidamente possível às centenas de milhar de pedidos de autorização de residência que aguardam resolução.

Recorde-se que, no procedimento anterior, o SEF e, depois, a AIMA, enviava um *e-mail* para os utentes, solicitando que procurassem uma vaga para agendamento junto do Centro de Contacto.

Com o novo procedimento, o utente receberá uma proposta de agendamento depois de pagar as taxas devidas.





É um procedimento:

- Mais simples e acessível, porque decorre inteiramente na internet até ao momento do atendimento.
- Mais seguro, porque garante que todas as comunicações são realizadas em ambiente seguro, e porque evita operações de fecho de caixa nos serviços de atendimento ao antecipar o momento do pagamento das taxas (o que também contribui para um serviço mais rápido e eficiente).
- Mais ágil porque a análise se baseará em informação atualizada, já que, como há pedidos de Manifestação de Interesse muito antigos, é possível que os documentos então submetidos estejam desatualizados. Desta forma, simplifica-se o atendimento e a análise dos pedidos, tornando-se a decisão final mais célere.
- Mais eficaz, porque permite eliminar alguns pedidos que já não correspondam ao interesse da pessoa que os apresentou, porque pode, entretanto, ter passado a residir noutro país. Desta forma será possível disponibilizar vagas a mais pessoas e mais depressa.

Houve um aumento das taxas cobradas?

Não. As taxas estão previstas na <u>Portaria n.º 307/2023</u>, de 13 de outubro, e têm o mesmo valor das que eram cobradas pelo SEF, com a atualização anual que decorre da inflação.

Por exemplo, a taxa das Manifestações de Interesse de 56,80€ para os nacionais do Brasil e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), ou de 397,90€ para os restantes casos (resultante da aplicação do desconto de 25% sobre a taxa de 530,50€). Esta taxa tem exatamente o mesmo valor daquela que era cobrada ao balcão e resulta da atualização em função da inflação, nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 307/2023, de 13 de outubro.

Note-se que, no procedimento anterior, o utente poderia receber um agendamento num período de tempo muito curto (dentro de um, dois ou três dias, por exemplo), sendo necessário pagar as taxas nesse momento. Esta situação poderia ser mais inconveniente do que ter de pagar as taxas no prazo que agora se concede de 10 dias após a receção do e-mail.



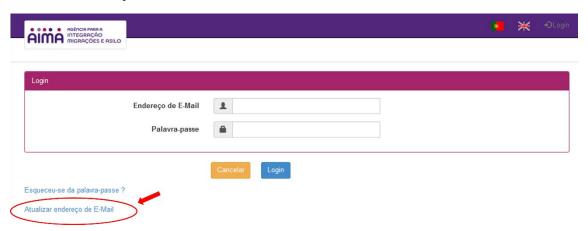


Principais dificuldades encontradas pelos utilizadores e como as resolver

As principais questões de utilização que têm motivado pedidos de esclarecimento que motivaram deslocações às lojas AIMA são as seguintes:

Problema: Já não tenho acesso ao e-mail que utilizei no momento da submissão da manifestação de interesse.

Solução: Aceda ao portal de serviços AIMA, clique em "Portal SAPA" e escolha a opção "Atualizar endereço de email", ou aceda diretamente a este link:



Introduza os dados de identificação, bem como o novo e-mail onde deseja ser notificado. Ao definir um novo email, também ser-lhe-á solicitado que defina uma nova palavra-passe.



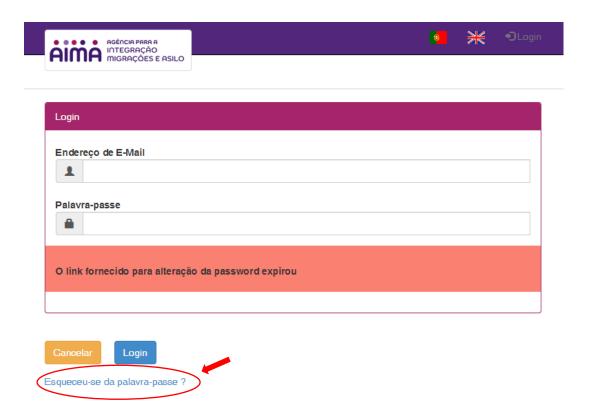
O sistema assumirá que este é o seu novo e-mail e não será prejudicado na obtenção de um agendamento.





Problema: Surge a mensagem "link expirado" quando se tenta alterar a password.

Solução: Pode repor a password no menu de autenticação na plataforma, clicando no link "Esqueceu-se da palavra-passe?", como indicado na imagem seguinte:



Problema: Cliquei por engano no link destinado a comunicar que já não estaria interessado na manifestação de interesse.

Solução: Pode enviar um e-mail para <u>manifestacao.interesse@aima.gov.pt</u>, solicitando a reativação da manifestação de interesse, indicando os seus dados de identificação (nome, nacionalidade, data de nascimento, número de manifestação de interesse). A manutenção de interesse será reposta e poderá retomar o processo de atualização de informação e marcar o agendamento sem problemas.

Todas as questões relacionadas com este procedimento devem ser remetidas por e-mail para manifestacao.interesse@aima.gov.pt



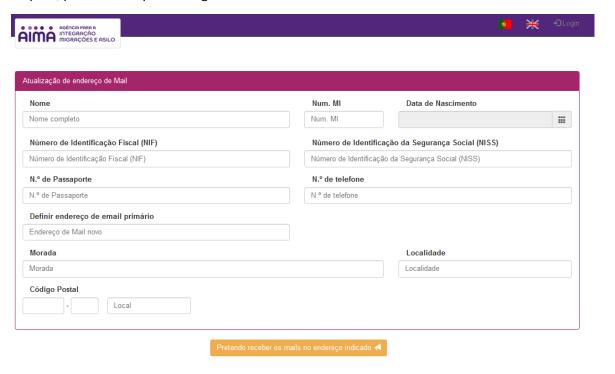


Problema: Apresentei um pedido de Manifestação de Interesse antes de 30 de abril de 2023, mas ainda não fui notificado para pagar a taxa.

Solução: Caso não tenha recebido qualquer e-mail, por favor sinalize isso através do portal de serviços, usando a opção "Não recebi o mail", como exemplificado na imagem seguinte:



Depois, preencha o quadro seguinte com os seus dados:







Problema: Recebi o e-mail, mas já obtive ou tenho em curso a regularização da minha permanência em Portugal por outra via (aquisição de nacionalidade, reagrupamento familiar ou outra), ou já não tenho interesse na autorização de residência.

Solução: Se já regularizou ou está a regularizar a sua permanência em Portugal por outra forma, não será necessário dar seguimento ao solicitado na mensagem de e-mail. Nesse caso, agradecemos que proceda ao cancelamento da manifestação de interesse, clicando no link fornecido na mensagem de e-mail:

Após o agendamento e antes da data agendada, receberá um link que lhe permitirá submeter novamente toda a informação e documentação atualizada, de modo a agilizar o seu processo e simplificar o atendimento.

Caso já não se encontre interessado em prosseguir com a Manifestação de Interesse, informe-nos clicando aqui, permitindo que outro utente tenha acesso mais rapidamente a uma vaga.